



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocidental



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocidental.com.br - www.registrosocidental.com.br - crco.digital

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral, da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 6.359, CNM n.º 147389.2.0006359-39, de 17/09/2012**, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: Lote 19, da Quadra J2, nesta cidade, situada no loteamento denominado "RESIDENCIAL E COMERCIAL DAMHA II"; com área de 381,42m², com frente medindo 12,20 metros em curva com raio de 356,00 metros confrontando com a Rua 9; lado direito medindo 30,00 metros confrontando com o lote 18; lado esquerdo medindo 30,00 metros confrontando com o lote 20 e fundos medindo 13,23 metros em curva com raio de 386,00 metros confrontando com o lote 33 e com parte do lote 32. **PROPRIETÁRIA: ALLIANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede no SIA Trecho 03, Lotes 1310/1320, Sala 311, Zona Industrial, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.288.112/0001-67. **REGISTRO ANTERIOR:** R-3 da Matrícula 1.109, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 17 de setembro de 2012. **Protocolo: 1.383.** O Oficial Respondente.

AV-1-6.359 - Protocolo n.º 75.625, datado de 04/11/2021. CÓDIGO DO IMÓVEL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, bem como de sua inscrição, a saber: CCI n.º 979122 e inscrição n.º 1.440.000J2.00019.0. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 12 de novembro de 2021. Prenotação: R\$8,51. Busca: R\$14,19. Taxa Judiciária: R\$16,33. Emolumentos: R\$34,05. Fundos: R\$1.220,48. ISSQN: R\$61,02. Selo Eletrônico de Fiscalização n.º 00552111013326309640092. O Oficial Registrador.

R-2-6.359 - Protocolo n.º 75.625, datado de 04/11/2021. COMPRA E VENDA. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de Lote de Terreno de Urbano com Alienação Fiduciária em Garantia e Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI), lavrada no Livro n.º 5114-E, fls. 191/200, em 25/08/2021, no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **ROSEMIRA MARQUES LOPES**, brasileira, divorciada, não convivente em união estável, militar reformada, portadora da CNH n.º 00064803615 DETRAN-DF, onde consta a CI n.º 380587 MB-RJ e CPF n.º 741.113.617-49, residente e domiciliada na SRI2/HFA, bloco B, apartamento 301, Brasília-DF, pelo preço de R\$116.247,25 (cento e dezesseis mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos), reavaliado em R\$120.247,25 (cento e vinte mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos), sendo R\$65.247,25 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos) pagos a título de sinal. Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, conforme DUAM n.º 1781747, pago em 29/09/2021,



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

expedido pela Secretaria de Finanças desta cidade e a Declaração de Recolhimento de Fundos Públicos (Lei Estadual nº 20.955/2020). Consta da escritura os demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 12 de novembro de 2021. Emolumentos: R\$2.004,40. O Oficial Registrador.

R-3-6.359 - Protocolo nº 75.625, datado de 04/11/2021. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta da escritura que a proprietária, acima qualificada, ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor da **ALLIANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, acima qualificada, pela importância da dívida no valor de R\$51.000,00(cinquenta e um mil reais), a ser resgatada em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, no valor de R\$1.416,67(um mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), cada, vencida a primeira parcela no dia 25/09/2021 e as demais restantes em iguais dias dos meses subsequentes e ininterruptos, sendo, em caso de atraso, corrigidas monetariamente pelo IGP/M-FGV, com multa moratória de 2% e juros de mora de 1% ao mês calculado e apurado, "pro-rata dies", desde o vencimento da parcela até o efetivo pagamento do débito em atraso. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do disposto no inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$116.247,25(cento e dezesseis mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Demais cláusulas e condições constam da escritura, que encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 12 de novembro de 2021. Emolumentos: R\$990,05. O Oficial Registrador.

AV-4-6.359 - Protocolo nº 75.625, datado de 04/11/2021. CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. De acordo ainda com a escritura objeto dos registros acima, com base nas normas previstas na Lei nº 10.931/04, procedo a esta averbação para constar que a credora **ALLIANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, acima qualificada, com o aceite da devedora, emitiu uma **Cédula de Crédito Imobiliário nº 005, Série A**, de forma escritural, vinculada ao imóvel objeto desta matrícula e registros. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 12 de novembro de 2021. O Oficial Registrador.

AV-5-6.359 - Protocolo nº 80.537, datado de 23/06/2022. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação, conforme artigo 246, §1º, da Lei 6.015/73, atendendo ao Termo de Quitação e Cancelamento de Alienação Fiduciária, assinado digitalmente, em 23/06/2022, pela credora fiduciária **ALLIANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, acima qualificada, **para cancelar e tornar sem efeito a Alienação Fiduciária de que trata o R-3** desta matrícula. A documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 29 de junho de 2022. Prenotação: R\$9,43. Busca: R\$15,72. Taxa Judiciária: R\$17,97. Emolumentos: R\$37,71. Fundos: R\$33,15. ISSQN: R\$2,00. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552206213393925430076. O Oficial Registrador.

AV-6-6.359 - Protocolo nº 80.537, datado de 23/06/2022. CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Procedo a esta averbação, nos termos do artigo 246, Parágrafo Primeiro, da Lei 6.015/73, conforme o mesmo Termo de Quitação e Liberação de Ônus, constante na AV-5 acima, firmado pela credora **ALLIANCE EMPREENDIMENTOS**



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: **Márcio Silva Fernandes**

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada, **para cancelar e tornar sem efeito a Cédula de Crédito Imobiliário nº 005, Série A**, de que trata a AV-4 desta matrícula. A via da documentação encontra-se arquivada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 29 de junho de 2022. Emolumentos: R\$37,71. O Oficial Registrador.

R-7-6.359 - Protocolo nº 83.386, datado de 24/10/2022. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do Contrato de Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação nº 1.4444.1950169-2, firmado em Brasília/DF, em 19/10/2022, tendo como devedores **ROSEMIRA MARQUES LOPES**, acima qualificada, residente e domiciliada na SRI2/HFA, bloco B, apartamento 301, Setor Sudoeste, Brasília-DF, e **DIEGO MARQUES LOPES**, brasileiro, servidor público, portador da **CNH nº 04142172580 DETRAN/DF** e **CPF nº 118.234.987-01**, residente e domiciliado no St SRI 2 HFA, bloco B, Apt 301, Setor Sudoeste, Brasília/DF, foi este imóvel dado em **Alienação Fiduciária**, a favor da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, de acordo com a Lei nº 9.514/97, tendo o valor de R\$680.000,00 destinado à Construção do imóvel, sendo R\$229.073,86 (duzentos e vinte e nove mil e setenta e três reais e oitenta e seis centavos), oriundos de recursos próprios a serem aplicados/a aplicar na obra e R\$450.926,14 (quatrocentos e cinquenta mil e novecentos e vinte e seis reais e quatorze centavos), para garantia da dívida, a ser resgatado no prazo de 250 meses, sendo amortização de 240 meses e construção de 10 meses, em prestações mensais, vencível o 1º encargo em 28/11/2022, à taxa anual balcão nominal de juros de 9,7978% e efetiva de 10,2500%, sendo o valor do primeiro encargo de R\$4.712,65; e à taxa anual reduzida nominal de juros de 8,9257% e efetiva de 9,3001%, sendo o valor do primeiro encargo de R\$4.456,93. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$770.000,00 (setecentos e setenta mil reais). Demais cláusulas e condições constam do Contrato que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 25 de outubro de 2022. Prenotação: R\$9,43. Busca: R\$15,72. Taxa Judiciária: R\$17,97. Emolumentos: R\$4.121,52. Fundos: R\$881,16. ISSQN: R\$82,93. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552210213285625430035. O Oficial Registrador.

Av-8-6.359. Protocolo nº 113.985, datado de 22/01/2026. CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no art. 176, § 1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei nº 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código de endereçamento postal, a saber: **CEP nº 72.897-558**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 03 de fevereiro de 2026. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 0,00. Fundos: R\$ 0. ISSQN: R\$ 0,00. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552602023374529700020. O Oficial Registrador.

Av-9-6.359. Protocolo nº 113.985, datado de 22/01/2026. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento datado de 19/01/2026, para cancelar e tornar sem



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

efeito a aquisição deste imóvel pela proprietária **ROSEMIRA MARQUES LOPES**, acima qualificada, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, nos dias 10/11/2025, 11/11/2025 e 12/11/2025, respectivamente, foi feita a intimação da proprietária e do devedor **DIEGO MARQUES LOPES**, por edital, aguardando-se os 15 (quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 03 de fevereiro de 2026. Prenotação: R\$ 11,14. Busca: R\$ 18,56. Taxa Judiciária: R\$ 19,78. Emolumentos: R\$ 44,53. Fundos: R\$ 10,8. ISSQN: R\$ 2,23. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552602023286125640021. O Oficial Registrador.

Av-10-6.359. Protocolo nº 113.985, datado de 22/01/2026. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-9 acima, para **cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária**, objeto do R-7 desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 03 de fevereiro de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 44,53. Fundos: R\$ 10,8. ISSQN: R\$ 2,23. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552602023286125640022. O Oficial Registrador.

Av-11-6.359. Protocolo nº 113.985, datado de 22/01/2026. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 2114064, pago em 07/01/2026, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$805.428,40 (oitocentos e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos) e com valor declarado pela credora de R\$805.428,38 (oitocentos e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos), passou a ser de propriedade e domínio pleno da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede e foro no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. A documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 03 de fevereiro de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 1.749,51. Fundos: R\$ 424,26. ISSQN: R\$ 87,48. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552602033700925810000. O Oficial Registrador.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Cidade Ocidental-GO, 03 de fevereiro de 2026.

Kellen Campoio Dias
Escrevente Autorizado(a)



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

Emol...: R\$ 92,79
Tx.Jud.: R\$ 19,99
Fundos.: R\$ 22,51
ISSQN...: R\$ 4,64



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00552602022894934420057
Consulte esse selo em:
<https://see.tjgo.jus.br/buscas/>

OBSERVAÇÕES:

I - Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais.

II - A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

III - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

IV - As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.